



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1922 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 25 de janeiro de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 003/2023.

SÚMULA: "RETIFICAÇÃO DECRETO Nº. 033/2019 - APOSENTADORIA ESPECIAL COM FUNDAMENTO NA SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL À SERVIDORA BERNADETE LOURDES COUTINHO".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando a retificação do Processo de aposentadoria nº 488653/19 TCE/PR de aposentadoria especial com fundamento na súmula vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal à servidora BERNADETE LOURDES COUTINHO.

DECRETA

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 033/2019 de 27 de maio de 2019, que concedeu Aposentadoria Especial com fundamento na súmula vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal à servidora Bernadete Lourdes Coutinho.

Art. 2º. Permanece concedido a partir de 27.05.2019 a Sra. **BERNADETE LOURDES COUTINHO**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 1861, portadora do CI.RG. nº 6.XXX.XXX-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 797.XXX.XXX-04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, com fundamento no artigo 40, § 4º, III, da C.F./88 c/c Súmula Vinculante 33/STF e artigo 50 da Lei Municipal 09/2018, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 3º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 1.566,22 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo, a ser custeado pelo Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos) e Decreto 9.412/2018, a favor da empresa AVODAH TECNOLOGIA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 45.151.178/0001-71 para a execução de serviços especializados em engenharia, para elaboração de projeto executivo de microgeração distribuída fotovoltaica, com homologação junto a COPEL, no segmento Poder Público, para atender as 11 unidades consumidoras

correspondentes aos prédios públicos, no valor de R\$ 16.580,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2023, NOS TERMOS DO ART. 24, INC. I DA LEI 8666/93. (Lei de Licitações e Contratos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: AVODAH TECNOLOGIA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA FOTOVOLTAICA, COM HOMOLOGAÇÃO JUNTO A COPEL, NO SEGMENTO PODER PÚBLICO, PARA ATENDER AS 11 UNIDADES CONSUMIDORAS CORRESPONDENTES AOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

Valor: R\$ 16.580,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 25/01/2023.

Data da Vigência do Contrato: 25/04/2023.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023.

Súmula: Estabelece o Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu José Devalmir dos Santos, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo 8º, 9º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 1º - Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2023 de acordo com (Anexo I), para o Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 24 de janeiro de 2023.

José Devalmir dos Santos
Presidente



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1922 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 25 de janeiro de 2023 | PÁGINA: 2

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
Balancete da Despesa (Programado mensal)
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: n; Listar despesas comprometidas por: G: M1; Tipo de Período: M0; Mês Fim: 12; Colunas: PM; Mês Início: 1; Demonstrar despesas: A; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "2103", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ"}]; Assinatura: [{"valor": "2065", "descricao": "Presidente Tesoureiro Contador"}]; Versão: 36 de 18/01/2023 10:47:04

Programa Nível 1	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
000 - CÂMARA MUNICIPAL	120.166,62	120.166,62	120.166,62	120.166,62	120.166,62	120.166,62	120.166,62	120.166,62	120.166,62	120.166,62	120.166,62	120.166,62	1.440.000,00
Total:	120.166,62	1.440.000,00											

Santana do Itararé, 18/01/2023

VALDEIMAR SALVI DE OLIVEIRA
Contador

Jose Devalmir dos Santos
Presidente

NEY APARECIDO SILVA
Tesoureiro

Sistema Contábil - Brelha Sistemas, Lualaba - whatsapp: 1190110233, de 1121108; Protocolo: 18811017-2402-4290-8110-04030049

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1922 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 25 de janeiro de 2023 | PÁGINA: 3

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

Extratos - Contratos de Rateio - 2023

Torna-se público que o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, firmou contratos de rateio nos termos da Lei nº 11.107/2005, conforme segue:

Entidades: Município de São José da Boa Vista e Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN.
Objeto: Contrato de Rateio visando regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2023.

Vigência: até 31/12/2023

Valor total do contrato: Até R\$ 1.006.833,33 (um milhão e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) no exercício financeiro.

Autoridades signatárias: José de Jesus Isac – Presidente do CODREN; José Lázaro Ferraz – Prefeito de São José da Boa Vista.

Data da assinatura: 02/01/2023.

Entidades: Município de Santana do Itararé e Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN.

Objeto: Contrato de Rateio visando regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2023.

Vigência: até 31/12/2023

Valor total do contrato: Até R\$ 2.006.833,33 (dois milhões e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) no exercício financeiro.

Autoridades signatárias: José de Jesus Isac – Presidente do CODREN; Joaquim Francelino da Silva – Vice-Prefeito de Santana do Itararé;

Data da assinatura: 02/01/2023.

Entidades: Município de Wenceslau Braz e Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN.

Objeto: Contrato de Rateio visando regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2023.

Vigência: até 31/12/2023

Valor total do contrato: Até R\$ 1.156.833,33 (um milhão cento e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) no exercício financeiro.

Autoridades signatárias: José de Jesus Isac – Presidente do CODREN; Atahyde Ferreira dos Santos Júnior – Prefeito de Wenceslau Braz.

Data da assinatura: 02/01/2023.

Entidades: Município de Siqueira Campos e Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN.

Objeto: Contrato de Rateio visando regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio das atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2023.

Vigência: até 31/12/2023

Valor total do contrato: Até R\$ 623.500,00 (seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais) no exercício financeiro.

Autoridades signatárias: José de Jesus Isac – Presidente do CODREN; Luiz Henrique Germano – Prefeito de Siqueira Campos.

Data da assinatura: 02/01/2023.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Presidente do CODREN



1922diario25janeiro2023 pdf

Código do documento b52da229-f654-4726-be26-7f7df7cfafa3



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

25 Jan 2023, 19:49:25

Documento b52da229-f654-4726-be26-7f7df7cfafa3 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-01-25T19:49:25-03:00

25 Jan 2023, 19:49:44

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-01-25T19:49:44-03:00

25 Jan 2023, 19:49:57

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.87 (hosts-177-223-108-87.zaaztelecom.com.br porta: 20098) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-01-25T19:49:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):41b32c916e14d87aa96f24104ebc01b36d41a2bd350e589a88f58881d909b4e2

(SHA512):841fb412979a757db75d4e20c4a8311dbe6b1c41cc977a9d820406508a200d4f978298bbc97932892408935e2b99c7f130b21a0c330f12a0316a3b87f26c53bc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign